

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000072

DECRETO Nº 2245, DE 19 DE JULHO DE 1994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.700,00, AS DOTACOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos cruzeiros reais, às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.4 - DIVISAO DE OBRAS		
3111 - Pessoal Civil.....	R\$	300,00
2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.500,00
2.6 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3111 - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	800,00
2.7 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
3120 - Material de Consumo.....	R\$	4.100,00
T O T A L	R\$	7.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JULHO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL